



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°028, de 10 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n° 001-1.250/93**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5°, 6° e 11 do Estatuto Social da **SKANDIA-BRADESCO COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 29.000.000.000,00 (Vinte e nove bilhões de cruzeiros), para Cr\$ 357.000.000.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON